|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo 1932287/2024 |
| INTERESSADO(S) | Diversos |
| ASSUNTO | Registro Profissional |
| DELIBERAÇÃO Nº 026/2024 – CEPEF-CAU/PB |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 02 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determina que são requisitos para o registro capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando o art. 5º da Resolução n° 18, de 2 de março de 2012, alterado pelas Resoluções n° 32/2012 e n° 85/2014, que determina em seus §§ 2° e 2°-A “quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau, registrada no histórico de registro no SICCAU como “data de fim”” e que “o prazo de registro provisório a que se refere o § 2° antecedente poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto a instituição de ensino”; e

Considerando as competências previstas na Resolução CAU/BR n° 139/2017, que determina que compete a Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público.

# DELIBERA:

1. - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: GABRIELLA BRASILEIRO TORRES, NATÁLIA DE BRITO SILVA, TONY ANDERSON SILVA FERREIRA, WALLYSSON COSTA MOURA, JOSÉ VICTOR PONTES ALVES, NATASHA LARISSA SOARES DOS SANTOS, EDINAYANNE ESTRELA GABRIEL, WILLDERLAN BEZERRA DA SILVA NUNES, TAINA DE ARAUJO NEGREIROS LIMA, ISADORA AQUINO GONÇALVES, MARCELLA MARIA MACEDO REGIS, ALAN SERGIO SILVESTRE SANTANA FILHO, NATÁLIA VALE CARNEIRO, MARIA ELOAYNNE SILVA DE OLIVEIRA, MATEUS PEREIRA DA SILVA, MAYARA CAROLINE TAVARES DOS SANTOS, ELLEN EVELYN RODRIGUES ANDRE SARMENTO, MARIA LARA RODRIGUES DE CASTRO, BRUNO GUEDES DA SILVA E SOUZA, ALYSON CAVALCANTE ROSADO, GABRIELA ALVES OLIVEIRA, HEMERSON ALVES HOLANDA, NATALIA FERREIRA SIQUEIRA.
2. - Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: DENÍZIO ARRUDA DE SOUZA, AMANDA DUARTE OLIVEIRA, ENNYA CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA, PIETRA BEATRICE VERAS ALVES, REBECA VICTÓRIA VIANA FERNANDES RODRIGUES, LEOMAR ROCHA DA SILVA, CALEB FALCÃO GOUVEIA, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ABREU CORDEIRO, JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
3. - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP) que solicite a documentação pendente dos requerentes.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Amélia de Farias Panet Barros, Mariana Porto Viana de Albuquerque e Mirela Davi de Melo.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

**AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS**

Coordenadora

**MARIANA PORTO VIANA DE ALBUQUERQUE**

Coordenadora Adjunta

**MIRELA DAVI DE MELO**

Membro

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB 2024

(Videoconferência)

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
|  **Conselheiras** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| Amélia de Farias Panet Barros |  X |  |  |  |
| Mariana Porto Viana de Albuquerque | X |  |  |   |
| Mirela Davi de Melo | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****Reunião 007/2024 da CEPEF-CAU/PB****Data: 02/08/2024****Matéria em votação:** Solicitações de Registro – Pessoa Física**Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3)**Ocorrências**:**Condutora dos trabalhos** (Coordenadora): Amélia de Farias Panet Barros |